



**Nota Cetad/Copan nº 172, de 08 de outubro de 2024.**

Interessado: Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav

Assunto: **Metodologia de levantamento e de cálculo das informações prestadas à Isora.**

A presente Nota Técnica apresenta as considerações utilizadas por este Centro de Estudos para o levantamento e cálculo dos dados utilizados para a prestação de informações à “*International Survey on Revenue Administration – ISORA*”.

2. O Cetad é responsável por preencher o Formulário B – Receitas, o qual solicita valores arrecadados pela Receita Federal do Brasil por categorias de tributos.

3. Tais valores são referentes à arrecadação líquida e são distribuídos por categorias de tributos conforme a tabela a seguir.

Revenue Type	TRIBUTOS
<b>I. REVENUE COLLECTIONS</b>	
A. Income Tax - Individuals	IRPF + IRRF Trabalho
B. Income Tax - Corporate and other entities	IRPJ+CSLL
C. VAT (collected)	
a) VAT (gross revenue on domestic goods & services)	Por construção para fechar na arrecadação líquida do PIS/Cofins sem PASEP
b) VAT (gross revenue on imports)	PIS/Cofins Importação
c) VAT refunds	Restituição de: PIS/Cofins
D. Excises (Domestic)	CIDE Comb + IPI Bebida + IPI Fumo + AFRMM
E. Other Taxes	IRRF Capital + IRRF Resid. Exterior + IRRF Outros + IOF + Fundaf + Outras Receitas Administradas + II + IE + Pasep + ITR + IPI Automóveis + IPI Vinculado + IPI Outros
F. Social security contributions ( <u>where collected by administration</u> )	Receita Previdenciária + CPSS
<b>TOTAL TAX REVENUE COLLECTIONS</b>	
G. Non-tax revenue ( <u>where collected by administration</u> )	Outras Entidades e Fundos
<b>TOTAL REVENUE COLLECTIONS</b>	

São estas as considerações.

*Assinado digitalmente*

**PAULA CRAVO BORGES**  
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

*Assinado digitalmente*

**MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da COPAN

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto à Copav.

*Assinado digitalmente*

**CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do CETAD



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 08/10/2024 17:31:38 por Marcelo de Mello Gomide Loures.

Documento assinado digitalmente em 08/10/2024 17:31:38 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES, Documento assinado digitalmente em 08/10/2024 16:16:26 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS e Documento assinado digitalmente em 08/10/2024 16:05:41 por PAULA CRAVO BORGES.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 10/10/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP10.1024.09466.PJWJ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
C67A491EDE0894D911BFD302B334764FFAD642BF038C9EF437D041895EA39FE6**